

A. Granger

Ata da 140ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia dez de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, à hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Dr. Des. Alencar Arraiza e presentes os Exmos. Drs. Desembargadores Eduardo de Menezes, Bário Lima, Des. Marcio Bileiro, Afonso Lage, Samuel Werneck e do Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. José Emigdio de Brito. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Dr. Dr. Bandido Soares. A lenda e sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: Processos relatados pelo Des. Eduardo de Menezes. Cancelamentos de inscrição nº 1240 e 2713/51 de Jacu e Alvinópolis. Decretaram o cancelamento, com a remessa dos autos à Procuradoria Regional. 2517 e 3250/51 de Curimópolis e Bomper decretaram o cancelamento. 3.170/51 de Barbacena. Decretaram o cancelamento, exceto quanto à inscrição 1265, a respeito da qual converteram o julgamento em diligência. Processos relatados pelo Des. Bário Lima. Cancelamentos de inscrições: nº 2531, 2850 e 2874/51 de Inhapi, Nova Berende e Nova Berende. Decretaram o cancelamento. 2868 e 2938/51

de Araguari. Decretaram o cancelamento,
com a remessa dos autos à Procurado-
ria Regional. Processo relatado pelo
dr. Marcio Bibeiro. Recurso nº 96/51
de Ipameria. Representante: José Heiringer
Reconhecido: Juiz Eleitoral. Constataram
do recurso como processo de exclusão e
decretaram o cancelamento da inscrição
em Lajinha. Cancelamentos de ins-
crições nº 2343/51 de Bores do Indaia
Mandaram arquivar. 2993 e 3007/51
de São Tomaz de Aquino e Sasso.
Decretaram o cancelamento e a exclusão.
3013 e 3022/51 de Monte Aprazível
(São Paulo) e Itanogi. Decretaram
o cancelamento. Recursos relatados pelo
dr. Afonso Lage. Cancelamentos de
inscrições nº 1445, 3162, 3216/51 de
Guanhães, Rio de Janeiro e Guanhões.
Decretaram o cancelamento. 1745/51
de Arcos. Converteram o julgamento
em diligência. 3126/51 de Belo Horizonte
(18B) decretaram o cancelamento com a
remessa dos autos à Procuradoria Re-
gional. Recursos relatados pelo dr. Da-
niel Werneck. Representação nº 89/51
de Belo Horizonte. Representante: P.S.D.
+ e P.R. - Indeferiram a representação.
Foram adiados devido à ausência do
+ digo, representação. Cancelamentos de
inscrições nº 1331/51 de Barão do Rio
Branco. Decretaram o cancelamento com
a remessa dos autos à Procurado-

ria Regional. 3146, 3202 e 3245/51 de Sacramento, Espinosa e Atibaia (São Paulo) decretaram o cancelamento. nº 3228/51 de Lençóis. Converteram o julgamento em diligência. Foram adiados devido a ausência do Relator os seguintes processos de cancelamento de inscrições: 3193, 3203, 3246, 3249/51 de Estrela do Sul, Espinosa, Distrito Federal e Pompeu.

Publicações de acordões: Foram publicados os acordões proferidos nos seguintes processos: Consulta nº 74/51 de Areado. Cancelamento de inscrições nº 3158, 3101, 2886, 1656, 1953, 3180, 2880, 3188, 3194, 3104, 3110, 2844, 3179, 3174, 3129, 3199, 3118, 3128, 2892, 3034, 3206, 3117, 3191, 2345, e 2535/51 de Guanhães, Conselho Lafaiete, Monte Alegre de Minas, Arcene, Brás, Ituiuba, Monte Alegre de Minas, Jequeri, Estrela do Sul, Barra de Minas, Januária, Luz, Itamarandiba, Alfenas, Barbacena, Estrela do Sul, Belo Horizonte, Guanhães, Cláudio, Barbacena, Campesina, Conselho Lafaiete, Araguari, Ipameri e Araxá. Nada mais havendo, o Ex. mo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Lourenço Pinheiro, Diretor Geral Substituto, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.